



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 2238/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 59 (cinquenta e nove) dias, **no período de 30 de maio a 27 de julho de 2015**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SAMUEL DO NASCIMENTO BARROS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de junho de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal